

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **197620262169**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 001, de 05 de janeiro de 2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 001, de 05 de janeiro de 2026.

"Nomeia os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, para o período 2026/2029."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigo 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 e parágrafos da Lei Municipal n°. 924/2005, que determina que os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO deverão ser nomeados mediante ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a realização da eleição para escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, para o período de 2026/2029, ocorrida em 28 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores eleitos, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, no período 2026/2029:

I - Conselheiros Titulares:

- A) João Paulo Ribeiro Pontes
- B) Laise Luiz Da Silva
- C) Roney Lustosa De Freitas
- D) Maquiciane Roberta A. De Oliveira
- E) José Maria Felipe Brasão Mendes

- F) Odilon Costa Monteiro
- G) Gilson Rodrigues Vieira
- H) Richard Frances Viana Martins

II - Conselheiros Suplentes

- A) Deusdete Oliveira De Moraes

Art. 2º. NOMEAR os servidores eleitos, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência do dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, no período 2026/2029:

I - Conselheiros Titulares:

- A) Irineide Rodrigues Freitas
- B) Eliane De Sousa Oliveira Lacerda
- C) Raquel Da Silva Candido

Art. 3º. NOMEAR os servidores indicados pelo Poder Executivo, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência do dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, no período 2026/2029:

- A) Valdirene Pereira Lopes - Titular
- Antônio Eufrásio Sobrinho - Suplente
- B) André Alves Lima Pereira - Titular;
- Oséias Barbosa de Sousa - Suplente
- C) Deusdete Oliveira de Moraes - Titular;
- Renata Coêlho de Sousa - Suplente
- D) Sidnei Faca - Titular;
- Francisco Ricley de Sousa Ferreira - Suplente

Art. 4º. DESIGNAR para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, a Conselheira VALDIRENE PEREIRA LOPES, pelo prazo de gestão de 02 (dois) anos, conforme parágrafo 1º do art. 98 da Lei Municipal 924/2005, alterada pela Lei Municipal 1.683/2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal n° 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria N° 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.